



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA-PERNAMBUCO CEP 56.460-000
CGC 10.106.235/0001-16 - FONE: (87) 3851-2662

DECRETO Nº 971 de 28 de maio de 2018.

EMENTA: Revoga o Decreto nº 966/2018, que fixou estado de emergência no Município em razão da greve dos caminhoneiros e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.;

CONSIDERANDO o fim da greve dos caminhoneiros e a normalização do abastecimento de combustíveis e derivados do petróleo;

CONSIDERANDO, conseqüentemente, a cessação das circunstâncias que levaram à expedição do Decreto nº 966/2018, que declarou estado de emergência no Município de Petrolândia;

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 966/2018, que declarou estado de emergência no Município de Petrolândia em razão da greve dos caminhoneiros.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, remetendo-se seus efeitos financeiros ao mês de janeiro de 2018.

Petrolândia, 28 de maio de 2018.

JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO CEP 56460-000
FONE: (87) 3851-1156 FAX: (87) 3851-1091 CNPJ 10.106.235/0001-16

DECRETO Nº 971/2018.

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data,
nos termos do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 28 de maio de 2018.


JUCILENE MARIA DE SÁ SIMÕES
SECRETÁRIA DE GOVERNO